



salto
para o futuro



Educar na biodiversidade

Ano XX boletim 06 - Junho 2010

SUMÁRIO

EDUCAR NA BIODIVERSIDADE

Apresentação da série	3
<i>Rosa Helena Mendonça</i>	
Proposta da série	
<i>Educar na biodiversidade</i>	5
<i>Carlos Frederico B. Loureiro</i>	
Texto 1 – Educação, cultura e biodiversidade	8
<i>Carlos Frederico B. Loureiro</i>	
Texto 2 – Água e seus significados para a vida	
<i>Educação, política e ética pela biodiversidade</i>	13
<i>Diosmar Marcelino de Santana Filho</i>	
Texto 3 – Sociobiodiversidade e os biomas brasileiros	
Sociobiodiversidade brasileira	19
<i>Lara Moutinho da Costa</i>	

EDUCAR NA BIODIVERSIDADE

APRESENTAÇÃO DA SÉRIE

Estamos diante de um momento crítico na história da Terra, numa época em que a humanidade deve escolher o seu futuro. À medida que o mundo torna-se cada vez mais interdependente e frágil, o futuro enfrenta, ao mesmo tempo, grandes perigos e grandes promessas. Para seguir adiante, devemos reconhecer que, no meio da uma magnífica diversidade de culturas e formas de vida, somos uma família humana e uma comunidade terrestre com um destino comum. Devemos somar forças para gerar uma sociedade sustentável global baseada no respeito pela natureza, nos direitos humanos universais, na justiça econômica e numa cultura da paz. Para chegar a este propósito, é imperativo que nós, os povos da Terra, declaremos nossa responsabilidade uns para com os outros, com a grande comunidade da vida, e com as futuras gerações (Carta da Terra – Preâmbulo¹).

2010 foi declarado o Ano Internacional da Biodiversidade, pela Assembleia Geral das Nações Unidas. É pois um ano propício para reflexões e ações que coloquem no centro dos debates a perspectiva de que biodiversidade diz respeito não só às diversidades biológicas, mas também às diversidades culturais.

A TV Escola tem apresentado tradicionalmente no mês de junho uma semana especial de programação dedicada às questões sobre meio ambiente e educação. O programa Salto para o Futuro veicula, nesse contexto, a série *Educar na biodiversidade*, com

a consultoria de Carlos Frederico Loureiro (UFRJ). Os eixos temáticos dos programas são: Educação, cultura e biodiversidade; Água e seus significados para a vida; Socio-biodiversidade e os biomas brasileiros.

Tanto nos textos desta publicação, como nos programas televisivos, essas três dimensões do tema são enfocadas em diferentes artigos e matérias. O objetivo é possibilitar a professores e professoras o acesso a diversas abordagens e experiências no âmbito das pesquisas científicas e das ações promovidas pela sociedade civil, em especial aquelas oriundas de comunidades tradicionais.

1 A Carta da Terra, resultado de uma década de diálogo intercultural, é uma declaração de princípios éticos fundamentais para a construção de uma sociedade global, justa, sustentável e pacífica. Foi divulgada em 2000, em reunião na sede da UNESCO, em Paris.

Essa é a contribuição que pretendemos oferecer às escolas de todo o país que já vêm demonstrando, em suas práticas, empenho em trazer para os currículos escolares a educação ambiental e suas múltiplas possibilidades de favorecer a construção de ba-

ses éticas mais sólidas no trato das questões que envolvem desenvolvimento e sustentabilidade.

Rosa Helena Mendonça²

PROPOSTA DA SÉRIE

EDUCAR NA BIODIVERSIDADE

Carlos Frederico B. Loureiro¹

2010 é o Ano Internacional da Biodiversidade. Foi assim declarado pela Assembleia das Nações Unidas com o objetivo de mobilizar sociedade civil e governos para ações sociais e políticas públicas que protejam o patrimônio natural e promovam a consciência acerca da importância da biodiversidade para a reprodução e o equilíbrio da vida e para propiciar condições dignas de existência humana. O desafio assumido, diante dos processos econômicos que ainda tendem para o uso intensivo da natureza em escala global, com base na expropriação do trabalho, é enorme. Contudo, torna-se mais complexo quando se assume e se adota a perspectiva de que o tema em foco não se esgota na diversidade biológica em si. Sabe-se hoje que a possibilidade de sua manutenção passa pela preservação da diversidade cultural e de modos de vida e de produção que sejam compatíveis com a sustentabilidade (as denominadas etnicidades ecológicas), e que, por sua vez, esta diversidade humana se constituiu historicamente nas relações que os grupos sociais estabeleceram com os ecossistemas

em dado território, em um movimento de mútua determinação. Logo, falar em biodiversidade é falar também em diversidade cultural, em justiça social e em sustentabilidade, e seus nexos.

Antes vista como uma exigência pragmática, uma vez que a natureza era colocada como fonte de estoques genéticos para atender a interesses econômicos ou de saúde humana, a proteção da biodiversidade ganha novas “cores” complementares que se vinculam à urgência de também se reconhecer que a vida é diversa. E respeitá-la enquanto tal é uma exigência ética e uma necessidade para perpetuar a reprodução da existência material em sociedade.

A discussão ambiental como um todo e esta problemática da (bio e socio) diversidade em particular, trouxeram, nas últimas quatro décadas, novas e instigantes questões para a educação. Tais desafios englobam aspectos teóricos, práticos e pedagógicos concretos que merecem atenção, reflexão e atitude. É

1 Professor na Faculdade de Educação da UFRJ. Consultor da série.

com o objetivo de contribuir nesta direção, considerando a realidade escolar e a importância da biodiversidade enquanto fonte

viva de aprendizagem, que produzimos a presente proposta de série para o Salto para o Futuro.

TEXTOS DA SÉRIE *EDUCAR NA BIODIVERSIDADE*²

A série *Educar na biodiversidade* tem como proposta promover a consciência acerca da importância da biodiversidade para a reprodução e o equilíbrio da vida e para propiciar condições dignas de existência humana. Tendo em vista que a Assembleia das Nações Unidas declarou que 2010 é o Ano Internacional da Biodiversidade, é necessário mobilizar a sociedade civil e os governos para ações sociais e políticas públicas que protejam o patrimônio natural, diante dos processos econômicos que ainda tendem para o uso intensivo da natureza em escala global. Ao longo dos programas, serão debatidos estes temas: Educação, cultura e biodiversidade; Água e seus múltiplos significados para a vida e Sociobiodiversidade e os biomas brasileiros.

TEXTO 1: EDUCAÇÃO, CULTURA E BIODIVERSIDADE

Para atender ao sentido acima descrito, é fundamental estabelecer de modo claro as relações entre as práticas educativas que valorizam o cotidiano escolar e a cultura dos educandos e suas identidades, e a sensibilização para a biodiversidade e a proteção da natureza. Com isso, busca-se, em termos teóricos e práticos, evidenciar que a educação se nutre do ambiente e da diversidade biológica e cultural para poder se constituir como importante meio social de transformação individual e coletiva com vistas à construção de sociedades sustentáveis.

TEXTO 2: ÁGUA E SEUS SIGNIFICADOS PARA A VIDA

A compreensão sobre a água e seus usos alterou de modo expressivo nos últimos dez anos. A própria Política Nacional de Recursos Hídricos e todas as recentes diretrizes do Sistema Nacional de Gestão de Recursos Hídricos – SINGREH – indicam a adoção de uma nova perspectiva favorável aos usos múltiplos, para além do uso estritamente econômico (produção agrícola e industrial e geração de energia) e enquanto mercadoria (em ambos, a água é reduzida a recur-

2 Estes textos são complementares à série *Educar na biodiversidade*, com veiculação no programa Salto para o Futuro/TV Escola (MEC) de 7 a 11 de junho de 2010.

so hídrico). A água adquire, dessa forma, *status* de bem indispensável à vida e à reprodução das culturas de comunidades e povos tradicionais e de religiões que a significam de modos distintos ao padrão hegemônico, todos voltados à sua proteção e conservação. É necessário entender como operam tais relações e representações e como estas são importantes para as práticas educativas, formais ou não, por se constituírem em vivências e aprendizagem concreta para a sociedade.

TEXTO 3: SOCIOBIODIVERSIDADE E OS BIOMAS BRASILEIROS

Historicamente, as estratégias utilizadas pelo setor da conservação para garantir a proteção à biodiversidade dos diferentes biomas brasileiros baseavam-se na criação de unidades de conservação de uso bastante restritivo ou nenhum uso humano, preferencialmente com total remoção de pessoas do território sob proteção (separação absoluta entre sociedade e natureza). A aprovação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, no ano 2000, expressou uma mudança de ênfase e compreensão, em um movimento que passa a ser crescente entre os conservacionistas no Brasil e internacionalmente. Entende-se que a conservação depende muitas vezes da interação com grupos sociais e seus modos de vida e que uma boa gestão integrada pode representar a concretização de alternativas viáveis para grupos antes excluídos e igualmente para a manutenção da biodiversidade. É, portanto, pertinente demonstrar como este diálogo é possível e como pode ser trabalhado nas escolas e demais espaços educativos que se relacionam com as próprias áreas protegidas.

Os textos 1, 2 e 3 também são referenciais para o quarto programa, com entrevistas que refletem sobre esta temática (Outros olhares sobre educação na biodiversidade) e para as discussões do quinto e último programa da série (Educação na biodiversidade em debate).

TEXTO 1

EDUCAR NA BIODIVERSIDADE

Carlos Frederico B. Loureiro¹

ASPECTOS INICIAIS

Neste primeiro texto, retomamos algumas ideias apresentadas na proposta da série, ressaltando que o Brasil é um dos 191 países signatários da Convenção da Diversidade Biológica, documento estabelecido durante a Rio/92, que contém um tratado internacional sobre conservação e uso sustentável da biodiversidade. Ou seja, nosso país aderiu, no cenário mundial, à busca de meios para garantir a diversidade da vida no planeta e combater os processos destrutivos das espécies vivas e das fontes não-vivas (água, solo, ar, minerais etc.), indispensáveis, em suas múltiplas relações, à manutenção de qualquer espécie na Terra.

O desafio assumido é enorme, e se não expressa a adesão de todos, representa setores sociais expressivos, comprometidos com mudanças substantivas na organização cultural, político-institucional e no modo de produção dominante da sociedade con-

temporânea, que tende para o uso intensivo da natureza, com base na expropriação do trabalho em escala global. Contudo, se “só isso” já está longe de ser pouco, tal desafio se torna mais complexo quando se assume e se adota a perspectiva de que o tema em foco não se esgota na diversidade biológica em si. Nesta série, pretendemos discutir um aspecto importante e bastante atual acerca da temática da biodiversidade.

Sabe-se, hoje, que a possibilidade da manutenção da diversidade biológica está indissociavelmente ligada à preservação da diversidade cultural e de modos de vida e de produção que sejam compatíveis com a sustentabilidade (as denominadas etnicidades ecológicas), e que, por sua vez, esta diversidade humana se constituiu historicamente nas relações que os grupos sociais estabeleceram com os ecossistemas em dado território, em um movimento de mútua determinação. Ou seja, a garantia da diversidade cultural e biológica depende da promoção

8

1 Professor na Faculdade de Educação da UFRJ. Consultor da série.

das interações entre culturas, modos sustentáveis de produzir e natureza.

Como comentamos anteriormente, na proposta da série, a proteção da biodiversidade antes era vista exclusivamente como uma exigência pragmática das leis de mercado ou do interesse humano na autoproteção, uma vez que a natureza era colocada como fonte de estoques genéticos e de matéria-prima para atender a interesses econômicos ou de saúde humana. No cenário atual, a proteção da biodiversidade ganha novas “cores” complementares, que se vinculam à urgência de também se reconhecer que a vida é diversa e que o diverso é condição para a vida humana. E respeitá-la enquanto tal é uma exigência ética e uma necessidade para perpetuar a reprodução da existência material em sociedade.

Logo, falar em biodiversidade é falar também em diversidade cultural, em justiça social e em sustentabilidade e, ainda, em seus nexos. E é algo inerente à educação estabelecer tais nexos, conhecer seus processos, problematizar a realidade e ter consciência do que ocorre e seus efeitos, intervindo para transformar

as condições objetivas, afirmar valores éticos e consolidar culturas sustentáveis.

QUAL EDUCAÇÃO?

Pelo que foi exposto, é inegável que a celebração do diverso é uma exigência contemporânea para a construção de uma sociedade democrática e de uma educação inclusiva. Porém, aqui cabe um “alerta” importante: celebrar o diverso vem no mesmo movimento de luta pela superação das desigualdades, pois ambos os processos decorrem como necessidade de superação de uma formação socioeconômica que, estruturalmente, leva à homogeneização econômica, à exclusão e ao preconceito.

Isso significa dizer que aprender com o diverso, seja este concebido em termos culturais ou biológicos, com as situações únicas que o ambiente proporciona, não vem separado das lutas por uma educação que seja acessível e inclusiva, enquanto direito, a todos e todas, e por um ambiente que seja saudável e ecologicamente equilibrado para todas as pessoas.

No cenário atual,
a proteção da
biodiversidade
ganha novas “cores”
complementares, que se
vinculam à urgência de
também se reconhecer
que a vida é diversa e
que o diverso é condição
para a vida humana.

Afinal, se entendemos que a educação é, em síntese, formação humana, a autonomia e a emancipação de cada um dependem diretamente da superação das relações de expropriação e dominação presentes na sociedade. Cabe lembrar que estas levam à exclusão educacional e a fazer com que parcelas significativas da população vivam em ambientes degradados e insalubres. Logo, este movimento de garantia de direitos precisa vir simultaneamente e na mesma medida da promoção de oportunidades criativas de aprendizagem, com base no conhecimento crítico e reflexivo da realidade.

Dito isso, passemos a alguns aspectos de caráter mais metodológico. Interagir com os múltiplos componentes do ambiente, no âmbito do tema abordado, tem importância destacada. Representa favorecer que os diferentes ritmos, necessidades, motivações, significados e histórias de vida dos educandos sejam valorizados na constituição do próprio ambiente. Representa também que seja considerado, na elaboração de uma atividade, aquilo que cada um traz de significado sobre as diferentes

espécies com as quais co-habitamos o planeta, a partir da interação com o mundo, e com a cultura do seu grupo social. E que se estimule, assim, o senso de pertencimento e as identidades que motivam o gosto pela educação e o respeito ao lugar onde se vive, desenvolvendo, inclusive, a autoestima de cada indivíduo e o senso de preservação.

A “cultura do acolhimento” do diverso é fundamental para o processo educativo e representa um ganho no sentido daquilo que o “aprender no ambiente” propicia, superando a forte tendência em se trabalhar conceitos e conteúdos descontextualizados e pouco problematizados.

A “cultura do acolhimento” do diverso é fundamental para o processo educativo e representa um ganho no sentido daquilo que o “aprender no ambiente” propicia, superando a forte tendência em se trabalhar conceitos e conteúdos descontextualizados e pouco problematizados. Com isso, as vivências dos educandos passam a dialogar com o conhecimento historicamente acumulado, com as práticas dos educadores e com as intencionalidades institucionais, produzindo novos conhecimentos e reconfigurando relações sociais na natureza.

Mas, na mesma linha de raciocínio anterior, saber se utilizar do cotidiano, das vivências dos alunos em seus ambientes para a

construção concreta do ato pedagógico não significa afirmar que somente isso basta. Defender tal posição seria propiciar um reducionismo espontaneísta que desconsidera o “peso” das condições objetivas (função social da escola em uma sociedade em que prevalecem os interesses do mercado, organização curricular hierarquizada, precarização do trabalho docente etc.). Seria cair na armadilha de que a criatividade e o senso estético são suficientes para a promoção da educação na diversidade.

É preciso, desse modo, compreender e estabelecer a permanente dialética entre o que nos deparamos diariamente, a busca por políticas públicas consolidadas de formação (inicial e continuada) e a construção coletiva de programas institucionais que garantam condições pedagógicas e materiais para o pleno exercício do magistério.

Para tal, é importante que as indispensáveis lutas dos trabalhadores da educação por relações e condições justas de trabalho e em defesa de uma educação universalmente acessível incluam (e apoiem): (1) a promoção da formação continuada, enquanto direito inalienável do educador em se aprimorar naquilo que é sua especificidade profissional (o conhecimento e a prática docente); (2) e definição de diretrizes e de novos arranjos curriculares dos cursos de formação (inicial) de professores, inserindo a temática ambiental e da (bio e socio) di-

versidade de modo integrado e transversal.

Em paralelo, é necessário que a organização escolar contemple a justa distribuição do tempo docente, garantindo ao professor a possibilidade de realizar o planejamento de suas aulas em diálogo com outros professores, ter maior proximidade com a comunidade escolar, poder conhecer o ambiente em que se situa a escola, participar da construção do projeto político-pedagógico, e ter acesso a cursos de interesse pessoal e que atendam a prioridades institucionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O tema em foco está longe de ser simples. É recente, ainda muito novo para quem está no espaço escolar e de grande complexidade, pois envolve o entendimento de um conjunto expressivo de inter-relações naturais e sociais.

Contudo, é igualmente um instigante desafio, uma exigência da atualidade e uma prazerosa motivação para aqueles que buscam a construção de sociedades sustentáveis, pautadas pela justiça social, pelo respeito à biosociodiversidade e pelo equilíbrio dinâmico dos ecossistemas.

INDICAÇÃO DE LEITURAS

A seguir, indicamos uma relação de livros que ajudam a pensar sobre o tema e a planejar atividades que contemplem a biodiversidade.

FERRARO JUNIOR, L. A. (org.) *Encontros e caminhos: formação de educadoras (es) ambientais e coletivos educadores*. vols. 1 e 2. Brasília: MMA, Diretoria de Educação Ambiental, 2005 e 2007.

GRACINDO, R. V.; Loureiro, C. F. B.; SILVA JÚNIOR, J. dos R.; ALVARENGA, M. S. de; RIBEIRO, M.; DIAS DA SILVA, R. H. (orgs.). *Educação como exercício da diversidade: estudos em campos de desigualdades sócio-educacionais*. vols. 1 e 2. Brasília: Líber Livro, 2007.

GUIMARÃES, M. (org.) *Caminhos da educação ambiental: da forma à ação*. 3ª edição. Campinas: Papyrus, 2008.

LAYRARGUES, P. P. (org.). *Identidades da educação ambiental brasileira*. Brasília: MMA/DEA, 2004.

LOUREIRO, C. F. B. *Educação ambiental, gestão pública, movimentos sociais e formação humana: uma abordagem emancipatória*. São Carlos: RIMA, 2009.

LOUREIRO, C. F. B.; Layrargues, P. P. e Castro, R. S. de (orgs.). *Repensar a educação am-*

biental: um olhar crítico. São Paulo: Cortez, 2009.

SANTOS, J. E. dos e GALBIATI, C. (orgs.). *Gestão e educação ambiental – água biodiversidade e cultura*. vols. 1 e 2. São Carlos: RIMA, 2008 e 2010.

DICA DE VÍDEOS

Existem materiais já produzidos que abordam a questão ambiental, em termos mais gerais, e a biodiversidade, em termos mais específicos. Aqui indicamos um link que contém inúmeros documentários ambientais e dois vídeos de fácil compreensão.

LINK:

<http://docverdade.blogspot.com/>

VÍDEOS:

O Planeta sagrado – de Jon Long – 47 minutos – www.interfilmes.com

Ética e ecologia – de Leonardo Boff – INGÁ/ Governo da Bahia.

TEXTO 2

ÁGUA E SEUS SIGNIFICADOS PARA A VIDA

A ESPECIFICIDADE DO PROCESSO EDUCATIVO NA GESTÃO DA ÁGUA

Carlos Frederico B. Loureiro

Para compreender a especificidade da gestão das águas nos processos mais amplos que envolvem a educação, a diversidade e a justiça ambiental, descritos por Diosmar Marcelino de Santana Filho no Texto 2, é preciso reconhecer alguns avanços obtidos no âmbito jurídico-institucional, por força da ampla mobilização de movimentos sociais e pesquisadores em torno do direito fundamental e primário à água e seus usos múltiplos, segundo as características culturais e necessidades econômicas de cada grupo social. Assim, cabe mencionar os seguintes dispositivos legais existentes no Brasil.

O Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH), regulamentado pela Lei Federal nº 9.433/97, inova ao trazer conceitos de gestão descentralizada e participativa, vinculando a aplicação dos instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos na gestão das águas (Planos de Recursos Hídricos, Enquadramento de Usos, Outorga e Cobrança, e o Sistema de Informações em Recursos Hídricos) à participação e ao envolvimento dos atores sociais em sua conservação e proteção.

Por sua vez, a Resolução nº 98/2009 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos compreende a educação ambiental enquanto instrumento estratégico para tal finalidade, posto que compete a esta assegurar: o desenvolvimento de capacidades que potencializem a participação e o controle social; a mobilização e a atuação permanente e crítica dos atores sociais na garantia do bem comum; e a comunicação de informações.

13

A ação em educação ambiental na gestão pública das águas, portanto, busca garantir: (1) a reversão dos processos assimétricos que caracterizam os usos e apropriações da água, defendendo o direito igualitário de uso em suas múltiplas formas; (2) a mobilização popular para a defesa de direitos e o atendimento a necessidades materiais básicas; (3) a problematização historicizada da realidade socioambiental e busca de alternativas econômicas com os grupos sociais em seus territórios; (4) a articulação de políticas públicas em cada Bacia Hidrográfica; e (5) a participação substantiva dos atores sociais nos espaços públicos, garantindo a livre manifestação de posições e a tomada de decisão democrática.

EDUCAÇÃO, POLÍTICA E ÉTICA PELA BIODIVERSIDADE

*Diosmar Marcelino de Santana Filho*¹

CONTEXTUALIZANDO OS ESPAÇOS

A luta pelos direitos educacionais tem sido uma das grandes bandeiras dos movimentos sociais contemporâneos no Brasil, atuando na construção de redes para a integração, intercâmbio das ideias e dos saberes. Isso garante espaços em decisões políticas, pautando o desenvolvimento pela educação, com sustentabilidade e posicionamento ético e ideológico.

As bandeiras dos movimentos têm garantido posição política em conferências, fóruns, congressos, conselhos, entre outros espaços de poder, afirmando que precisamos evoluir para outro modelo de sociedade, que reconheça o nosso poder de viver num mesmo planeta garantindo segurança para o pre-

A valorização excessiva das coisas tem direta relação com a sociedade consumista que criamos, pautada na ideologia capitalista.

sente e construindo de maneira sustentável a vida para as futuras gerações. No entanto,

esta luta tem ganhado força política pelo reconhecimento social das defesas de direitos humanos com equidade entre grupos étnico-raciais contra o racismo, sexismo e todas as formas de discriminação correlatas.

Pois o desafio de outra sociedade num mundo contemporâneo globalizado está em refletirmos sobre causas e consequências, tendo como ponto de partida a discussão acerca do papel da ideologia cada vez mais abrangente e não limitadora. O Prof. Milton Santos afirmou que “As ideologias estão nas coisas, é outra grande marca do nosso tempo e que se antes elas estavam nas cabeças dos filósofos e dos ideólogos, hoje as coisas trazem uma ideologia²”.

1 Graduando em Geografia da Universidade Católica de Salvador - UCSAL. Membro do GT Combate ao Racismo Ambiental-RBJA. Assessor para Povos e Comunidades Tradicionais da Diretoria Geral da Instituto de Gestão das Águas e Clima - INGÁ/Sema-Bahia. Coordenador da Câmara Técnica de Povos e Comunidades Tradicionais do Conselho Estadual de Recursos Hídricos-CONERH.

2 Entrevista com Doutor Milton Santos, no Programa Roberto D'Ávila. TV CULTURA, 1998.

A valorização excessiva das coisas tem direta relação com a sociedade consumista que criamos, pautada na ideologia capitalista. Em verdade, constitui barreira para uma vida sustentável, cuja maior evidência está na forma de organização social para o bem-estar unicamente individual.

O Prof. Marcelo Paixão, em seu livro sobre *Desenvolvimento Humano e Relações Raciais* (2003), afirma que no sistema capitalista e nos processos e ideais de uma sociedade liberal os grupos étnicos, raciais e culturais que não detêm poder econômico, portanto, não dominantes, o que envolve as mulheres, são constantemente discriminados no acesso aos serviços públicos de assistência de uso coletivo e no mercado de serviços. Logo, o primado liberal sobre as sociedades livres nos leva a acreditar que os sujeitos devem ser tratados igualmente pelo Estado e pelo conjunto das instituições públicas e privadas, zelando pela dignidade, no entanto, esta é uma argumentação puramente teórica.

UMA PERSPECTIVA CRÍTICA PARA A EDUCAÇÃO

Portanto, há necessidade de fortalecimento dos movimentos em prol da educação para os excluídos desse direito de acesso aos bens naturais, e aspectos primordiais relacionados ao desenvolvimento sustentável, tais como população, saúde, democracia, fome e

riqueza, devem ser revistos frente à construção de sociedades marcadas pela exclusão e pela divisão do capital.

Num estudo sobre as metodologias participativas, podemos ver que os desafios são muitos para os movimentos organizados e para a sociedade civil frente ao processo de mudança de cenários no âmbito local, nacional e internacional. As práticas sobre projetos exigem mudanças e outras responsabilidades surgem para que se consiga determinar que os processos participativos, constituídos nos coletivos institucionais que receberam apoios de recursos públicos e privados, possam ser agora aprimorados para a garantia da política pública.

Reconhecidas como atores de mudança, essas organizações estão diante da tarefa de se tornar sujeitos de seu próprio processo de mudança e adaptação ao novo contexto, sem perder suas características fundamentais: legitimidade, motivação com base em valores, compromisso e sentido público, flexibilidade, autonomia, e eficácia na atuação concreta. Esse processo de mudança e adaptação permanente às contingências desse ambiente em mutação tem sido denominado “processo de desenvolvimento institucional e organizacional da sociedade civil” (IEB, 2005).

Esse fortalecimento garantirá o surgimento de novos atores sociais representativos da

atualidade, que junto a seus espaços, onde definem suas bandeiras para se firmar no enfrentamento ao capital, afirmam ideologias e valores éticos primordiais para que esses se coloquem em movimento, e busquem encontrar-se com outros que também compartilham de suas idéias.

Assim, o cotidiano de cada um se enriquece, pela experiência própria e pela do vizinho, tanto pelas realizações atuais como pelas perspectivas de futuro. As dialéticas da vida nos lugares, agora mais enriquecidas, é paralelamente o caldo de cultura necessário à proposição e ao exercício de uma nova política (Santos, 2006).

O valor ético neste processo passa pelo senso crítico da realidade e a centralidade da estética. Segundo o Prof. Paulo Freire (1996);

Mulheres e homens, seres históricos-sociais, nos tornamos capazes de comparar, de valorar, de intervir, de escolher, de romper, por tudo isso nos fizemos seres éticos. Só somos porque estamos sendo.

Portanto, a proposição dos movimentos pela justiça ambiental e uma sociedade sustentável valoriza o uso ético do direito no acesso ao ambiente, assegurando o espaço natural como comum a todos, garantindo nas políticas públicas o princípio da coletividade, relacionando o direito ambiental ao humano, sendo nosso maior desafio para a equidade na biodiversidade.

Assim, a ética ambiental enlaça-se inicialmente com o direito natural, entre outras formas, por meio de princípios comuns atemporais. Princípios fundamentais, tais quais direito com a vida e ao direito do meio ambiente equilibrado. Posteriormente, com a positivação do direito, a ética ambiental também se relaciona com o direito positivo (...) (Barbosa, 2007).

A ausência da ética ambiental na constituição de políticas sustentáveis leva a refletir sobre as ações públicas e privadas, que não garantem o equilíbrio e o desenvolvimento endógeno de territórios étnico-raciais (...).

A ausência da ética ambiental na constituição de políticas sustentáveis leva a refletir sobre as ações públicas e privadas, que não garantem o equilíbrio e o desenvolvimento endógeno de territórios étnico-raciais, historicamente explorados e excluídos de direitos civis, prevalecendo o princípio racista ocidental de pertencerem a culturas empíricas. Estudos

de pesquisadores americanos e brasileiros já têm trabalhado com o conceito de racismo ambiental, numa perspectiva mais dentro da realidade brasileira, tais como Rocha e Santana Filho (2008), que contextualizam:

O racismo ambiental aprofunda a estratificação de pessoas (por raça, etnia, status social e poder) e de lugar (nas cidades, bairros periféricos, áreas rurais, reservas indígenas, terreiros de candomblé, comunidades quilombolas, marisqueiras e pescadores). O próprio ambiente de trabalho aponta para a exposição desproporcional e elevada de determinadas categorias de trabalhadores que se expõem às insalubres condições de trabalho e de segurança.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para se garantir o princípio epistemológico da educação é essencial, na correlação de metodologias, o olhar crítico acerca das relações socioambientais estabelecidas historicamente pelos grupos étnico-raciais com seus territórios e, ainda, a reflexão sobre as causas e consequências do sistema que exclui e amplia a desigualdade na sociedade. Assim, poderemos estabelecer metas para a sustentabilidade, tendo em vista a conservação da biodiversidade, integrada às lutas e conquistas pela educação para que, dessa forma, os laços de junção das práticas sejam perenes entre as bandeiras políticas que lutam pela garantia do direito humano.

INDICAÇÃO PARA LEITURA

Segue uma relação de livros, alguns citados, que podem contribuir para o processo de reflexão e de inter-relação para o desenvolvimento de atividades socioambientais que possam refletir o espaço e os atores para o desenvolvimento da educação ambiental.

CONCEIÇÃO, F. *Cultura como Alienação: Poder e Blocos Afros na Bahia*. III ENECULT – Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura. Salvador: Faculdade de Comunicação/UFBA, maio/2007.

SANTOS, Ailton Dias dos. *Metodologias participativas: caminhos para o fortalecimento de espaços públicos socioambientais*. São Paulo: Peirópolis/IEB – Instituto Internacional de Educação do Brasil, 2005.

BARBOSA, Erivaldo Moreira. *Introdução ao direito ambiental*. Campina Grande: EDUFPG, 2007.

ROCHA, Julio César de Sá e SANTANA FILHO, Diosmar Marcelino de. *Série Textos - Águas e Ambiente: Justiça pelas águas - enfrentamento ao racismo ambiental*. Org. Instituto de Gestão das Águas e Clima. INGÁ, 2008. p. 33.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996. (Coleção Leitura)

PAIXÃO, Marcelo J. P. *Desenvolvimento Humano e Relações Raciais*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p. 40-97.

SANTOS, Milton. *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. 13ª Ed. Rio de Janeiro: Record, 2006.

HERCULANO, Selene; Pacheco, Tânia (orgs.): *Racismo Ambiental. I Seminário Brasileiro sobre Racismo Ambiental*. Rio de Janeiro: Projeto Brasil Sustentável e Democrático/FASE, 2006.

HISTÓRIA AMBIENTAL. Salvador: Superintendência de Recursos Hídricos, 2007. *Caderno de Educação Ambiental/1 - Programa de Educação Ambiental para Sustentabilidade*, da Superintendência de Recursos Hídricos (SRH/SEMARH).

DIREITOS AMBIENTAIS SÃO DIREITOS HUMANOS: A AFIRMAÇÃO DA JUSTIÇA AMBIEN-

TAL. Salvador: Instituto de Gestão das Águas e Clima, 2008. *Caderno de Educação Ambiental/2 - Programa de Educação Ambiental para Sustentabilidade do Instituto de Gestão das Águas e Clima (Ingá/SEMA)*.

Sites para pesquisa:

www.justicaambiental.org.br

<http://www.conflitoambiental.icict.fiocruz.br/>

www.inga.ba.gov.br/biblioteca

www.unfpa.org.br

<http://www.ceafro.ufba.br/web/>

Além dos livros e sites, na organização de um processo de estudo sobre o ambiente será importantíssimo consultar o vídeo sobre os pensamentos do Prof. Milton Santos: Encontro com MILTON SANTOS, ou: O mundo global visto do lado de cá. CALIBAN – 2006.

TEXTO 3

SOCIOBIODIVERSIDADE E OS BIOMAS BRASILEIROS

SOCIOBIODIVERSIDADE BRASILEIRA

Lara Moutinho da Costa¹

País de Megadiversidade é o termo usado pela Conservation International – CI para designar os países mais ricos em biodiversidade do mundo. O número de plantas endêmicas – aquelas que só existem no país e em nenhum outro lugar – é o critério principal para que ele seja considerado ‘*País de Megadiversidade*’. Outros critérios são o número total de mamíferos, pássaros, répteis e anfíbios.

Foi o presidente da CI, Russell Mittermeier, primatólogo de renome mundial, quem criou o conceito de *País de Megadiversidade* quando realizava pesquisa de campo sobre primatas. Ele observou que 75% das espécies desse animal se concentravam em apenas 4 países: Brasil, Congo (ex-Zaire), Indonésia e Madagascar. Concluiu que, assim como há o G7, grupo dos 7 países que concentram a riqueza econômica do planeta, há o G17, grupo dos 17 países que concentram a riqueza de biodiversidade.

Os 17 países megadiversos estão distribuídos em quatro continentes. A maioria deles está nas Américas, o continente mais rico de todos, com as maiores áreas de habitats naturais intactos: Brasil, Colômbia, México, Venezuela, Equador, Peru e Estados Unidos. Os demais são a África do Sul, Madagascar, República Democrática do Congo (ex-Zaire), Indonésia, China, Papua Nova Guiné, Índia, Malásia, Filipinas e Austrália.

Campeão absoluto de biodiversidade terrestre, o Brasil reúne quase 12% de toda a vida natural do planeta. Concentra 55 mil espécies de plantas superiores (22% de todas as que existem no mundo), muitas delas endêmicas; 524 espécies de mamíferos; mais de 3 mil espécies de peixes de água doce; entre 10 e 15 milhões de insetos (a grande maioria ainda por ser descrita); e mais de 70 espécies de psitacídeos: araras, papagaios e periquitos.

¹ Bióloga. Mestre em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social pelo EICOS-UFRJ, Coordenadora do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica do Rio de Janeiro Programa MaB-UNESCO. Presidente da associação socioambientalista Defensores da Terra e Superintendente de Educação Ambiental da Secretaria de Estado do Ambiente do Rio de Janeiro.

Quatro dos biomas mais ricos do planeta estão no Brasil: Mata Atlântica, Cerrado, Amazônia e Pantanal. Infelizmente, neste século XXI, todos correm sérios riscos. Muitas áreas mantêm apenas 3 a 8% do que existia inicialmente, como a Mata Atlântica, que hoje guarda menos de 7% de sua extensão original e o Cerrado, que possui apenas 20% de sua área ainda conservada.

ÁREAS PROTEGIDAS E INJUSTIÇA SOCIAL

Para preservar (proteger) tanta riqueza, o Brasil segue a tendência mundial de criar áreas naturais protegidas legalmente instituídas, como os parques e reservas, onde não é permitida a presença humana e onde os usos dos recursos naturais é bastante restrito, já que para este modelo de conservação o homem é visto como um inimigo a ser combatido.

Este modelo de conservação (ambientalismo preservacionista), que vem de uma escola de pensamento europeia e foi bastante desenvolvido pelos EUA, afirma que existe uma relação inversa entre as ações humanas e o bem-estar do ambiente natural. O mundo natural e o mundo urbano são vistos, dentro dessa perspectiva, como uma oposição (a famosa oposição sociedade X natureza). Montanhas, praias, florestas e demais espaços de vida selvagem formam um conjunto que é considerado “natureza”, área desenvolvida e mantida apenas na ausência de seres humanos.

Assim, há 138 anos, desde que se criou o primeiro parque nacional do mundo (Yellowstone National Park, em 1872, na cordilheira dos Grand Tetons, EUA), ao se instituir por lei um parque ou uma reserva, as populações locais (tradicionalistas ou não), que muitas vezes estão instaladas nestes territórios por centenas de anos, são compulsoriamente expulsas e ficam impedidas de reproduzir seu modo tradicional de vida.

Por isso, o processo de criação de reservas e parques nacionais (modelo Yellowstone) e outras unidades de conservação tem sido acompanhado por diversas modalidades de conflitos, em várias partes do mundo, em especial na América Latina, onde estudos mostram que 86% das áreas protegidas são habitadas (em âmbito mundial, de acordo com dados da IUCN para 1985, cerca de 70% das áreas protegidas são habitadas).

A transposição do “modelo Yellowstone” de parques sem moradores vindos de países industrializados e de clima temperado para países do Terceiro Mundo, cujas florestas remanescentes foram e continuam sendo, em grande parte, habitadas e frequentadas por populações tradicionais, está na base não só de conflitos insuperáveis, mas de uma visão inadequada de áreas protegidas. Essa inadequação, aliada a outros fatores como: graves conflitos fundiários em muitos países, noção inadequada de fiscalização, corporativismo dos administradores, expansão urbana, entre

outros, estão na base do que se define como a “crise da conservação”, e têm tido um efeito devastador sobre os povos e comunidades tradicionais, inclusive no Brasil.

A RIQUEZA BIOCULTURAL BRASILEIRA

O Brasil é portador de rica diversidade biológica, mas também de extraordinária diversidade sociocultural. Em todas as Regiões do Brasil existem diversas e diversificadas comunidades, indígenas e não-indígenas, tradicionais ou não, que dependem diretamente dos recursos naturais encontrados no meio ambiente em que habitam. Cerca de 8 milhões de brasileiros e brasileiras fazem parte do que tem sido chamado de ‘povos e comunidades tradicionais’, ocupando 1/4 do território nacional.

No Brasil, o Decreto n. 6.040, de 7 de Fevereiro de 2007, que institui o Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, conceitua estes grupos como: *“os grupos sociais culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição”*.

Mas pode-se dizer, de modo geral, que são tradicionais aqueles povos que mantêm um

modo de vida intimamente relacionado e diretamente dependente do meio ambiente em que vivem. Têm um modo de uso e consumo dos recursos naturais locais que não esgota nem degrada os ambientes. Pelo contrário, tal uso é até mesmo o responsável pela manutenção e diversidade desses ambientes. Também não usam tecnologias estranhas ao ambiente em que vivem. Além disso, eles têm seus hábitos, costumes, ciências e crenças transmitidos de modo oral, de geração em geração. A propriedade da terra é coletiva, e não acumulam riquezas, mas compartilham bens e talentos, que são colocados a serviço da coletividade. Costumam viver em comunidades em que cada um desempenha um papel importante para o grupo, alguns atuando como sacerdotes, outros como tecelões, outros como curandeiros, uns plantam, outros catam sementes, outros cozinham, e assim por diante.

Entretanto, apesar de eles enriquecerem o acervo cultural do país, seu modo de vida tradicional está ameaçado. Por isso, são povos que têm em comum, nesse século XXI, a luta cotidiana pela sobrevivência, pela posse da terra a que pertencem (de origem, de pertencimento, de identidade) e pelo direito de continuarem existindo.

As sociedades indígenas (232 etnias remanescentes), cada uma delas com formas próprias de inter-relacionamento com seus respectivos ambientes geográficos, consti-

tuem um dos núcleos mais importantes da diversidade biocultural brasileira, enquanto as centenas de remanescentes das comunidades dos quilombos, espalhadas por todo o território nacional, formam outro. Mas essa diversidade biocultural inclui também as comunidades de açorianos, babaçueiros, caboclos, caiçaras, caipiras, campeiros, jangadeiros, praianos, marisqueiros, catadores de caranguejo, cipozeiros, pantaneiros, pescadores artesanais, ribeirinhos, gerazeiros, sertanejos e varzeiros, além dos ciganos, pomeranos, faxinais, comunidades de terreiro e outras categorias consideradas como “povos e comunidades tradicionais” pelo Decreto Federal nº 6.040/2007.

As principais atividades de subsistência destes grupos sociais estão relacionadas à pesca, à caça, à coleta (extrativismo), à agricultura e à pecuária doméstica, através de práticas de manejo ecologicamente equilibradas que, de modo geral, provocam um mínimo impacto na natureza.

Tal diversidade cultural é acompanhada de igualmente extraordinária diversidade fundiária, devido à ação desses povos que criam territórios diversos, em sua maioria sob regime de propriedade coletiva. Tais territorialidades ficaram de fora do regime formal de propriedade da Colônia, do Império e, até recentemente, da República, e tradicionalmente não foram levadas em conta também ao se instituir a maioria das unidades de conservação brasileiras.

Um elemento importante na ligação entre essas populações e a natureza é sua relação com o território, que fornece aos seres humanos os meios necessários à sua subsistência, os meios de trabalho e produção, e os meios para a produção dos aspectos materiais e imateriais (aspectos simbólicos, representações mentais e do imaginário mitológico dessas sociedades) e das relações sociais.

Nesse sentido, o território para as comunidades e povos tradicionais, diferentemente daquele das sociedades urbano-industriais, muitas vezes é descontínuo, marcado por vazios aparentes (terras em pousio, áreas de coleta, de caça, áreas para rituais, etc.), sendo a propriedade coletiva e comunal. Este tem sido um dos fatores que tem levado o Estado-Nação brasileiro a transformá-los em unidades de conservação, uma vez que ‘não são de ninguém’, ou ‘não são usados por ninguém’, daí resultando conflitos entre autoridades conservacionistas e comunidades tradicionais.

SOCIOAMBIENTALISMO E DIVERSIDADE BIOCULTURAL: CONSERVAÇÃO COM JUSTIÇA SOCIAL

Mas há uma corrente do ambientalismo mundial que acredita que culturas e saberes tradicionais podem contribuir para a manutenção da biodiversidade dos ecossistemas.

É o socioambientalismo, respaldado pela Ecologia Social.

O termo ‘ecologia social’ foi usado pela primeira vez pelo sociólogo indiano Radhakamal Mukerjee, em 1942. O princípio central da ecologia social é que as sociedades tidas como tradicionais (indígenas, quilombolas, pescadores, caiçaras, entre outras) têm longa tradição de interação com o hábitat, usando somente tecnologias que emergiram naquele hábitat. Tais sociedades desenvolveram práticas culturais de utilização dos recursos naturais que levaram à sustentabilidade desses lugares.

Consequentemente, na perspectiva da ecologia social, a luta política pelos direitos dos povos tradicionais é, também, um programa para a conservação da diversidade biológica, na medida em que estes saberes e fazeres contribuem para a manutenção dessa diversidade.

Em numerosas situações, esses saberes são, na verdade, o resultado de uma coevolução entre as sociedades e seus ambientes naturais, o que permitiu um equilíbrio dinâmico

entre ambos, ao longo do tempo. Tais culturas e saberes estão ligados ao modo tradicional de vida das chamadas ‘etnicidades ecológicas’.

O conceito de ‘etnicidade ecológica’ foi lançado pela primeira vez em 1996, pelo indiano Pramod Parajuli (2006). Sob o guarda-chuva da etnicidade ecológica, o autor inclui mais de 500 milhões de nativos espalhados pelo mundo, talvez 2 milhões de camponeses e outros grupos sociais que, segundo Gary Paul Nabhan, vivem em “culturas de hábitat”. Nesta categoria, os indígenas

formam uma parte importante, mas não são o elemento único. Nela o autor inclui pescadores, guardadores de sementes, habitantes das florestas, pastores nômades, caçadores e coletores, e outras tantas comunidades e grupos culturais tradicionais. Parajuli refere-se a essas comunidades como *etnicidades ecológicas* porque “as categorias convencionais baseadas tão somente na raça, casta, tribo ou na língua não são adequadas para descrever suas agonias e suas lutas de hoje”.

O princípio central da ecologia social é que as sociedades tidas como tradicionais (indígenas, quilombolas, pescadores, caiçaras, entre outras) têm longa tradição de interação com o hábitat, usando somente tecnologias que emergiram naquele hábitat.

A noção de etnicidade ecológica refere-se a qualquer grupo de pessoas que deriva seu sustento e sobrevivência (material ou cultural) da negociação cotidiana com o ambiente imediato. Seu modo de usar a natureza e de criar diversidade biocultural é distinto daqueles que podem ser considerados como “pessoas biosféricas”, no sentido de que, ao contrário das etnicidades ecológicas, obtêm e usam seus recursos de todo o planeta e não dependem dos constrangimentos do ecossistema, de seus ciclos, movimentos, fases, épocas, estações.

Para ilustrar, Parajuli apresenta dados de um estudo em que dos nove países nos quais 60% das 6.500 línguas remanescentes do mundo são faladas, seis deles aparecem também como centros de megadiversidade. Esses seis países são: México, Brasil, Indonésia, Índia, Zaire e Austrália. Além disso, na superposição dos 25 países com maior número de línguas endêmicas, 16 deles também tinham o número mais alto de espécies selvagens endêmicas. Em termos globais, há 10 mil grupos identificados com base na etnia, na linguística e na religião, espalhados por mais de 168 Estados-Nações. Apesar de diminuídas, há ainda

A noção de etnicidade ecológica refere-se a qualquer grupo de pessoas que deriva seu sustento e sobrevivência (material ou cultural) da negociação cotidiana com o ambiente imediato.

6.500 línguas orais sendo faladas hoje, do total de 15 mil línguas fortes existentes quando Colombo navegou para o Novo Mundo em 1492. E para continuar existindo, uma vez que se encontra severamente ameaçado hoje, este mosaico da diversidade biocultural mundial necessita de mais atenção de

todos os países, uma vez que o modelo mundializado de Parques Nacionais (grandes áreas ‘selvagens’ e sem moradores) pensa a proteção da biodiversidade excluindo a presença humana, que é na realidade a maior responsável por essa riqueza.

O que é importante nisso é ser reconhecido que tal abundância não é um ato da natureza apenas, mas realmente é o resultado de milhares de anos de inovações humanas e de interação interdependentes com a natureza, ou seja, coevolução entre o homem e seu ambiente de vida.

A ideia, por exemplo, de que a Amazônia seria a última e mais vasta região de floresta tropical intocada e selvagem que ainda subsiste no mundo tem sido amplamente contestada pelos trabalhos de ecologia histórica. Segundo Descola (2000), tais estudos

têm mostrado que a abundância dos solos antropogênicos e sua associação com florestas de palmeiras ou de árvores frutíferas silvestres sugerem que a distribuição dos tipos de floresta e de vegetação na região resulta, em parte, de vários milênios de ocupação por populações cuja presença recorrente nos mesmos sítios transformou profundamente a paisagem vegetal, “de modo que a natureza amazônica é, na verdade, muito pouco natural, podendo ser considerada, ao contrário, o produto cultural de uma manipulação muito antiga da fauna e da flora”. Isto porque as populações indígenas da Amazônia (Brasil e Guianas) souberam aplicar estratégias de uso dos recursos que não alteravam os princípios de funcionamento, nem punham em risco as condições de reprodução desse ecossistema.

Estudos têm sido publicados nesse sentido, indicando que, na verdade, todas as partes do planeta, desde as florestas boreais até os trópicos, foram habitadas, modificadas ou manejadas ao longo do passado humano, em que muitos dos últimos refúgios de ecossistemas virgens (que a nossa sociedade ocidental deseja proteger e manter intocáveis) foram habitados por milênios, embora possam parecer selvagens e intocados.

Isso aponta para a necessidade de se abandonar o mito/crença/dogma de que apenas as áreas limpas e plantadas são manejadas, de se repensar o que significa “natureza sel-

vagem” e de modificar o entendimento de que a vegetação madura representa uma comunidade no seu clímax, ou seja, num final estável refletindo a ordem da natureza sem interferência humana, podendo ser, na realidade, um legado das populações passadas. E à medida que aumentam o conhecimento e o entendimento sobre as influências antropogênicas na composição da vegetação madura, torna-se necessário redefinir e qualificar o que é designado tradicionalmente como “hábitat não modificado”.

Para o Socioambientalismo, a questão não se refere simplesmente à presença ou à densidade dos humanos em áreas naturais, que a ‘biologia da conservação’ tanto persegue e combate, mas aos instrumentos, tecnologias, técnicas, conhecimentos e experiências que acompanham o sistema de produção de uma determinada sociedade. As comunidades e povos tradicionais (as etnicidades ecológicas) são normalmente mais fortemente ligadas ao meio ambiente local e mais dependentes dos recursos locais para a sua subsistência básica. Em contraste, os sistemas modernos de produção das sociedades urbano-industriais capitalistas (os povos biosféricos) possuem tecnologias avançadas, desde venenos químicos (chamados ideologicamente de fertilizantes ou defensivos agrícolas) até represas hidroelétricas, que são externos e estranhos ao meio ambiente no qual se inserem. E estas tecnologias têm potencial altamente destrui-

dor, capaz de impor sobre o meio ambiente transformações irreversíveis e imprevisíveis pelo conhecimento tradicional, de maneira que há hoje uma capacidade de destruir o meio ambiente em escala muito maior do que jamais vista na história da humanidade.

Assim, quando se fala em proteger habitats que não sofreram ainda distúrbios, os chamados ecossistemas virgens e intocados, é importante deixar claro que o termo 'não modificado' se refere à ausência de distúrbios causados por tecnologias modernas, ligadas às sociedades urbanas e industriais. Portanto, não seria a presença de populações humanas a grande culpada

pela degradação ambiental e extinção de espécies diversas, mas a presença dos 'povos biosféricos', de que fala Dassmann (1988) e Parajuli (2006), sociedades interligadas a uma economia global, de alto consumo e poder de transformação da natureza, e que provocam grande destruição e desperdício de recursos naturais.

O importante desse relato é reconhecer que tradições de conservação existem em outras sociedades, sistemas, crenças e práticas

culturais, que são distintas da conservação tradicional do Ocidente, firmemente enraizada nos ideais e modelos eurocentristas do Sistema-Mundo Capitalista, e que tais ideais e modelos não têm sido eficientes em manter conservados os ecossistemas que se pretende proteger.

As comunidades e povos tradicionais (as etnicidades ecológicas) são normalmente mais fortemente ligadas ao meio ambiente local e mais dependentes dos recursos locais para a sua subsistência básica.

Nesse contexto, para se enfrentar e superar a 'crise da conservação', dois caminhos têm sido propostos pelo socio-ambientalismo e pela Ecologia Social, em nível mundial: 1) superar o modelo hegemônico gerador tanto das assimetrias racistas sociais e dos danos ambientais, quanto da oposição homem-natureza, assim como a racionalidade e

os paradigmas a ela associados; 2) estreitar os elos entre a diversidade cultural e a diversidade biológica, começando por incorporar as primeiras aos objetivos, instrumentos e estratégias da segunda, de maneira que se promova tanto a conservação do patrimônio natural como do patrimônio cultural, material e imaterial, dessas áreas, ou seja, que se promova a 'bio-sócio-conservação', ou conservação da 'diversidade biocultural' de que fala Parajuli (2006), onde a cultura/homem é vista como aliada(o) e não inimiga(o).

E, apesar de haver ainda muito o que fazer, o Brasil já possui alguns instrumentos legais e constitucionais, iniciativas e ferramentas pedagógicas nesse sentido, fruto do ativismo socioambientalista e da educação ambiental crítica, que podem abrir muitas frentes e possibilidades:

- A metodologia Educação no Processo de Gestão Ambiental, criada pela antiga CGEAM-IBAMA (Quintas, 2002 e 2005);
- Os regimes de cogestão, ou a gestão participativa das unidades de conservação, possibilidade aberta pela Lei n. 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação;
- O Plano Nacional Estratégico de Áreas Protegidas – PNAP, estabelecido pelo Decreto n. 5.758/06;
- A Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais - Decreto n. 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, para citar apenas alguns.

Tais instrumentos e iniciativas, agora, necessitam ser mais conhecidos e apropriados por todos aqueles que pretendem realizar uma conservação da natureza com face humana, ou seja, conservação com dignidade e justiça social.

BIBLIOGRAFIA

Segue uma relação de livros e artigos que ajudam a compreender o tema:

ACEVEDO, R. & CASTRO, E. *Negros do Trombetas: Guardiões de matas e rios*. 2ª edição revista e ampliada. Belém: Cejup/UFGA, 1998.

ACSELRAD, H. et alli. *Conflitos Sócio-Ambientais no Brasil*. vol. I. Rio de Janeiro: IBASE, 1995a.

_____. (org.). *Conflitos Sociais e Meio Ambiente: desafios políticos e conceituais*. Seminário do Projeto Meio Ambiente e Democracia. Rio de Janeiro: IBASE, 1995b.

AMED, S. & AMED, T. (ed.) *Espacios sin habitantes? Parques Nacionales de America del Sur*. Gland: IUCN, 1992.

BARRETTO Fº, H. T. *Da nação ao planeta através da natureza: uma abordagem antropológica das unidades de conservação de proteção integral na Amazônia brasileira*. Tese de doutorado. Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, Universidade de São Paulo, 2001a.

_____. *Populações Tradicionais: introdução à crítica da ecologia política de uma nação*. Palestra apresentada no Workshop “Sociedades Caboclas Amazônicas: modernidade e invisibilidade”. Parati, RJ, 2001b.

BOULDING, Elise. *Ethnicity and the New Constitutive Orders*. In: BRECHER, J. et al. *Global Visions*. Boston: South End Press, 1993.

BRASIL - LEI Nº 9.985, de 18 de Julho de 2000. “Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, e dá outras providências”. Publicado no D.O.U. de 19.7.2000. Disponível no endereço eletrônico: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L9985.htm>.

BRASIL - DECRETO Nº 84.017, de 21 de setembro de 1979. Aprova o regulamento dos Parques Nacionais Brasileiros. Disponível no endereço eletrônico: <http://www.paas.uff.br/legisla/84.pdf>

BRASIL - DECRETO Nº 5.758 de 13 de Abril de 2006. “Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAP, seus princípios, diretrizes, objetivos e estratégias, e dá outras providências”. Publicado no D.O.U. em 17.04.06. Disponível no endereço eletrônico: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5758.htm

BRASIL - DECRETO Nº 6.040, de 7 de Fevereiro de 2007. “Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais”. Publicado no Diário Oficial da União de 8 de fevereiro de 2007, Seção 1, páginas 316 e 317. Disponível no endereço eletrônico: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6040.htm

COLCHESTER, M. Resgatando a Natureza: Comunidades Tradicionais e Áreas Protegidas. In: DIEGUES, A. C. *Etnoconservação: no-*

vos rumos para a Conservação da Natureza. 2ª ed. São Paulo: Hucitec, 2000.

CULTURAL SURVIVAL QUARTERLY. Parks and People. vol. 9, nº 1, fev. 1985.

DASSMANN, E. Toward a biosphere consciousness. In: WORSTER, D. (ed.). *The ends of the Earth: perspectives on modern environmental history*. Cambridge: Cambridge University Press, 1988.

DEAN, Warren. A Ferro e Fogo: a história e a devastação da mata atlântica brasileira. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

DESCOLA, P. Ecologia e Cosmologia. In: DIEGUES, A. C. *Etnoconservação: novos rumos para a Conservação da Natureza*. 2ª ed. São Paulo: Hucitec, 2000.

DIEGUES, A. C. “Repensando e recriando as formas de apropriação comum dos espaços e recursos naturais”. In: *Gestão de recursos naturais renováveis e desenvolvimento*. P.F. Vieira e J. Weber (orgs.). São Paulo: Cortez Editora, 1996. p. 407-432.

_____. *O Mito Moderno da Natureza Intocada*. São Paulo: Editora Hucitec, 1998.

_____. & ARRUDA, R.S.V. *Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil*. Brasília: Ministério de Meio Ambiente, 2001.

_____. DIEGUES, A.C. *Etnoconservação: novos rumos para a Conservação da Natureza*. 2ª ed. São Paulo: Hucitec, 2000.

- DIXON, J. A. & SHERMAN, P. B. *Economics of Protected Areas: a new look at benefits and cost*. Londres: Earthscan Publications Ltd., 1991.
- DOWIE, M. *Conservation Refugees: When Protecting Nature Means Keeping People Out*. Orion Magazine, 2005. Disponível em: <http://www.orionmagazine.org/pages/om/05-6om/Dowie.html>
- GODELIER, M. *L'idéal et le matériel*. Paris: Fayard, 1984.
- GOMEZ-POMPA, A. & KLAUS, A. Domesticando o Mito da Natureza Selvagem. In: DIEGUES, A.C. *Etnoconservação: novos rumos para a Conservação da Natureza*. 2ª ed. São Paulo: Hucitec, 2000.
- GUHA, R. O Biólogo Autoritário e a Arrogância do Anti-humanismo. In: DIEGUES, A.C. *Etnoconservação: novos rumos para a Conservação da Natureza*. 2ª ed. São Paulo: Hucitec, 2000.
- HARMON, D. *On the Meaning and Moral Imperative of Diversity*. In: MAFFI, L. (org.). *On Biocultural Diversity: Linking, Language, Knowledge and the Environment*. Smithsonian Press, 2001.
- ISA [Instituto Socioambiental]. *Povos indígenas no Brasil: 1996/2000*. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2001.
- KEMF, E. (org.) *Indigenous Peoples and Protected Areas: the Law of mother earth*. Londres: Earthscan Publications Ltd., 1993.
- LITTLE, P. E. *Territórios Sociais e Povos Tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade*. Série Antropológica nº 322. Brasília: Departamento de Antropologia, Instituto de Ciências Sociais, UNB, 2002. Disponível em <http://www.unb.br/ics/dan/Serie-322empdf.pdf>
- _____. *O Rio Maracá e o delta do rio Amazonas: Entre o isolamento e a globalização*. ETHOS 1(1): 63-81, 2000.
- _____. *Ritual, power and ethnography at the Rio Earth Summit*. Critique of Anthropology, 15(3): 265-88, 1995.
- _____. *Espaço, memória e migração: Por uma teoria de reterritorialização*. Textos de História 2(4): 5-25. Brasília: UNB, 1994.
- _____. *Ecología Política del Cuyabeno: el Desarrollo no Sostenible de la Amazonía*. Quito: ILDIS; Abya-Yala, 1992.
- MILLER, K. R. Evolução do conceito de áreas de proteção: oportunidades para o século XXI. In: *Anais do I Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação*. Vol. 1: 3-21. Curitiba: IAP/UNILIVRE/Rede Nacional Pró Unidades de Conservação, 1997.
- MOUTINHO DA COSTA, L. *A Floresta Sagrada da Tijuca: estudo de caso de conflito envolvendo uso público religioso de parque nacional*. Dissertação de Mestrado. Instituto de Psicologia. Programa EICOS/UFRJ, 2008.

NABHAN, G. P. *Cultures of Habitat: On Culture, Nature and Story*. Washington DC: Counterpoint Press, 1987.

NOORGARD, R. *Development betrayed: the end of progress and ecoevolutionary revisio-ning of the future*. London: Routledge, 1994.

O'DWYER, E. C. Racismo, etnicidade e políticas de identidade no Brasil: os remanescen-tes de quilombos na fronteira amazônica. In: HERCULANO, S. & PACHECO, T. (orgs.). *Racismo Ambiental*. I Seminário Brasileiro contra o Racismo Ambiental – Rio de Janeiro: Projeto Brasil Sustentável e Democrático: FASE, 2006.

PÁDUA, J. A. *Um sopro de destruição: pensa-mento político e crítica ambiental no Brasil escravista (1786-1888)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

PARAJULI, P. “Ecological Ethnicity in the Making: Developmentalist Hegemonies and Emergent Identities in Índia”. In: *Identities: Global Studies in Culture and Power*, (3):1-2;15-59, 1996.

PARAJULI, P. Retornando ao lar Terra: etnici-dades ecológicas e diversidades bioculturais na idade da ecologia. In: HERCULANO, S. & PACHECO, T. (orgs.). *Racismo Ambiental*. I Se-

minário Brasileiro sobre Racismo Ambiental. Projeto Brasil Sustentável e Democrático. Rio de Janeiro: FASE, 2006.

POLANYI, K. *A grande transformação*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1980 [1944].

QUINTAS, J. S. (org.) *Pensando e praticando a educação ambiental na gestão do meio am-biente*. 2ª ed. Série Educação Ambiental. Brasília: MMA/IBAMA, 2002.

_____. *Introdução à Gestão Ambiental Pú-blica*. Série Educação Ambiental. Brasília: MMA/IBAMA, 2005.

SARKAR, S. *Restaurando o Mundo Selvagem*. In: DIEGUES, A.C. *Etnoconservação: novos ru-mos para a Conservação da Natureza*. 2ª ed. São Paulo: Hucitec, 2000.

SCOTTO, G. & LIMONCIC, F. (org.). *Conflitos Sócio-Ambientais no Brasil: O Caso do Rio de Janeiro*. Vol. II. Rio de Janeiro: Projeto Meio Ambiente e Democracia, IBASE e Fundação Heinrich-Boll, 1997.

THOMAS, K. *O Homem e o Mundo Natural: mudanças de atitudes em relação às plantas e aos animais, 1500-1800*. São Paulo: Compa-nhia das Letras, 1988 [1983].

Presidência da República

Ministério da Educação

Secretaria de Educação a Distância

Direção de Produção de Conteúdos e Formação em Educação a Distância

TV ESCOLA/ SALTO PARA O FUTURO

Coordenação-geral da TV Escola

Érico da Silveira

Coordenação Pedagógica

Maria Carolina Machado Mello de Sousa

Supervisão Pedagógica

Rosa Helena Mendonça

Acompanhamento Pedagógico

Simone São Tiago

Coordenação de Utilização e Avaliação

Mônica Mufarrej

Fernanda Braga

Copidesque e Revisão

Magda Frediani Martins

Diagramação e Editoração

Equipe do Núcleo de Produção Gráfica de Mídia Impressa – TV Brasil

Gerência de Criação e Produção de Arte

Consultor especialmente convidado

Carlos Frederico B. Loureiro

E-mail: salto@mec.gov.br

Home page: www.tvbrasil.org.br/salto

Rua da Relação, 18, 4º andar – Centro.

CEP: 20231-110 – Rio de Janeiro (RJ)

Junho 2010